ARTIGO 5º :- Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.976, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Rudney Fracaro

" Presidente da Câmara Municipal "

:::

:::

" R E S O L U Ç Â O N º 2 1 / 7 5 "

" Dispóe sobre designação do funcionário Nicola Perna, para exercer em carater de experiência por 90 dias (3 mêses), o Cargo de 3º Escriturario "

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÂO JOÂO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte:

R E S O L U Ç Â O . . .

ARTIGO 1º :-Fica a Mesa da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada, a designar o Funcionário Sr. Nicola Perna, atualmente exercendo a função de Servente, em carater experimental pelo período de 90 dias,(3 meses), para exercer a função de 3º Escriturárie.

ARTIGO 2º :- A designação se faz devido a falta do Funcionário Sr. João Costa Hentz, que se encontra em gôzo de licença- Premi

ARTIGO 3º :- O funcionário citado no Artigo 1º desta Resolução, perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo para o qual foi designado.

ARTIGO 4º :- Esta Resolução entrará em vigor a partir de ol de Janeiro de 1.976, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Rudney Fracaro

" Presidente da Câmara Municipal "

:::

:::

" R E S O L U Ç Â O N º 2 2 / 7 5 "

"DISPÒE sobre suplementação de verbas".

A CÇAMARA MUNICIPAL DE SÂO JOÂO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte:

R E S O L U Ç Â O . . .

ARTIGO 1º :-Fica a Mesa da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a proceder a seguinte suplementação:

CÒDIGO:

Local	Geral	Especificação	Cr$
o.ol.2 -	3130.oo-I	Impressos...	375,oo
o.ol.21 -	3140.oo-I	Despesas de pronto pagamento	630,oo
o.ol.24 -	3250.oo-I	Contr. Previd. Social INPS.	5,04
o.ol.25.-	3250.oo-II	Contr. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. . .	175,74
		TOTAL	Cr$ 1.185,78

ARTIGO 2º :- A suplementação de que trata o Artigo 1º desta Resolução, ocorrerá com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local	Geral	Especificação	Cr$
5.01.26 -	4130.00-I	Aquisições ec Maquinas em Geral.	1.875,78

ARTIGO 3º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Rudney Fracaro
"Presidente da Câmara Municipal "

::
::

"R E S O L U Ç Ã O Nº 2 3 / 7 5"

" Dispõe sobre alteração na Redação dos Artigos 2º e 3º da Resolução nº 13/75".

ARTIGO 1º:-A redação dos Artigos 2º e 3º da Resolução nº 13/75, devidamente aprovada pela Câmara Municipal, passara a ser a seguinte:

ARTIGO 2º:-O Trofeu ora instituido será disputado pelos colégios desta cidade, e será vencedor o colégio que se classificar - em primeiro lugar, primeiro pela 3º vez.

ARTIGO 3º:-O Trofeu será disputado até a sua posse e conquistado o colegio que somar maior número de pontos, representados por medalhas de ouro (5 pontos), prata (3 pontos) e bronze (1 ponto), nas seguintes competições:

I - Destinada aos Professores:
Aos professores que diplomarem maior numero de alunos no - curso elementar de Esperanto, sob a supervisão da Associação Paulista de Esperanto, sera concedido:
1º Lugar - Medalha de Ouro
2º Lugar - Medalha de Prata
3º Lugar - Medalha de Bronze

II - Para alunos:
I - Trabalho sobre Esperanto
1º - Lugar - Medalha de Ouro
2º - Lugar - Medalha de Prata
3º - Lugar - Medalha de Bronze
II - Trabalho de Esperando- em proza- minimo 5 pag., 5 vias e espaço duplo.
1º Lugar- Medalha de Ouro
2º Lugar - Medalha de Prata
3º Lugar - Medalha de Bronze
III - Em verso (Em Esperando)
1º Lugar - Medalha de Ouro
2º Lugar - Medalha de Prata
3º Lugar - Medalha de Branze

ARTIGO 2º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Rudney Fracaro
"Presidente da Câmara Municipal"

::
::
::

::